



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO SEI N° 0016995934/2023 - SEINFRA.UBP**

Joinville, 18 de maio de 2023.

OBRA:	324 - Contratação de Empresa para a execução de Reforma e Ampliação da Edificação "Casa Famílias Acolhedoras"								
ENDEREÇO:	Rua Virgínia Ferreira Gomes, 277 - Floresta - Joinville / SC								
<b>CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO</b>									
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Vivian Gregolin Linhares - CREA 082798-0								
ITEM	SERVIÇO	PESO	VALOR(R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,55%	21.116,57	10,53% R\$ 2.223,57	11,69% R\$ 2.468,53	19,87% R\$ 4.195,86	21,97% R\$ 4.639,31	21,13% R\$ 4.461,93	14,81% R\$ 3.127,37
2	CANTEIRO DE OBRAS	5,79%	22.022,41	100,00% R\$ 22.022,41	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
3	SERVIÇOS INICIAIS	0,70%	2.654,69	100,00% R\$ 2.654,69	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
4	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES	2,03%	7.706,23	30,00% R\$ 2.311,87	70,00% R\$ 5.394,36	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
5.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	0,25%	947,13	100,00% R\$ 947,13	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
5.2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO - INFRAESTRUTURA	2,59%	9.852,02	100,00% R\$ 9.852,02	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
5.3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO - SUPRAESTRUTURA	5,88%	22.355,46	0,00% R\$ 0,00	100,00% R\$ 22.355,46	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
6	ALVENARIA / IMPERMEABILIZAÇÃO	7,33%	27.883,22	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	70,00% R\$ 19.518,25	30,00% R\$ 8.364,97	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
7	COBERTURA	7,61%	28.924,24	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	100,00% R\$ 28.924,24	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
8	PISO	4,08%	15.527,11	0,00% R\$ 0,00	30,00% R\$ 4.658,13	30,00% R\$ 4.658,13	40,00% R\$ 6.210,85	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
9	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS	4,56%	17.333,17	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	50,00% R\$ 8.666,59	50,00% R\$ 8.666,58	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	5,30%	20.161,60	0,00% R\$ 0,00	20,00% R\$ 4.032,32	20,00% R\$ 4.032,32	20,00% R\$ 4.032,32	20,00% R\$ 4.032,32	20,00% R\$ 4.032,32
11	DRENAGEM PLUVIAL	3,35%	12.730,77	0,00% R\$ 0,00	20,00% R\$ 2.546,15	20,00% R\$ 2.546,15	60,00% R\$ 7.638,47	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,90%	14.817,93	0,00% R\$ 0,00	20,00% R\$ 2.963,59	20,00% R\$ 2.963,59	20,00% R\$ 2.963,59	40,00% R\$ 5.927,16	0,00% R\$ 0,00
13	ESQUADRIA	9,71%	36.926,65	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	60,00% R\$ 22.155,99	40,00% R\$ 14.770,66	0,00% R\$ 0,00
14	PINTURA	6,99%	26.590,49	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	50,00% R\$ 13.295,25	50,00% R\$ 13.295,24	0,00% R\$ 0,00
15	PREVENÇÃO E COMBATE A	0,22%	819,89	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%

	INCÊNDIO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 819,89
16	INSTALAÇÃO REDE DE GÁS	0,47%	1.785,13	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.785,13	R\$ 0,00
17	LOUÇAS, METAIS SANITÁRIOS, BANCADAS E ACESSÓRIOS	2,08%	7.910,98	0,00%	0,00%	0,00%	70,00%	30,00%	0,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.537,69	R\$ 2.373,29	R\$ 0,00
18	IMPLANTAÇÃO	18,22%	69.271,75	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	60,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.708,70	R\$ 41.563,05
19	PASSEIO EM VIA	3,15%	11.959,50	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.979,75	R\$ 5.979,75
20	SERVIÇOS FINAIS	0,23%	873,90	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 873,90
	TOTAL SIMPLES	100,00%	380.170,84	10,52%	11,68%	19,86%	21,97%	21,13%	14,83%
				R\$ 40.011,69	R\$ 44.418,54	R\$ 75.505,13	R\$ 83.505,02	R\$ 80.334,18	R\$ 56.396,28
	TOTAL ACUMULADO	100,00%	380.170,84	10,52%	22,21%	42,07%	64,03%	85,17%	100,00%
				R\$ 40.011,69	R\$ 84.430,23	R\$ 159.935,36	R\$ 243.440,38	R\$ 323.774,56	R\$ 380.170,84

1384\_v307 - Em Edição Emissão em 18/05/2023

Página 1 de 1



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Gregolin Linhares, Servidor(a) Público(a)**, em 18/05/2023, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016995934** e o código CRC **A403A066**.

Rua Saguçu, 265 - Bairro Saguçu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.032402-1

0016995934v3